

Colapso Climático: a inviabilidade do capitalismo sustentável e estratégias de enfrentamento

Amanda Cristaldo Neis¹

Lays Hesse Andrade Silva²

RESUMO

Este artigo tem como objetivo apresentar as problemáticas do cenário ambiental global contemporâneo acentuadas pelo aprofundamento das relações capitalistas, a partir, principalmente, da leitura de Sá Barreto, Löwy. Além de apontar algumas estratégias de enfrentamento que vêm sendo aplicadas ao redor do globo, em especial pelas camadas mais jovens, a partir das organizações Fridays For Future e Extinction Rebellion.

PALAVRAS-CHAVE: colapso ambiental; capitalismo; juventude.

1. INTRODUÇÃO

O modo de produção capitalista é, primordialmente, um sistema de constante acumulação de riqueza que rege a forma de vida da sociedade em geral, ou seja, as relações sociais, políticas, econômicas e até mesmo as socioambientais. A partir da premissa basilar que fundamenta o sistema econômico vigente – a incessante busca por lucro – o ser humano passou não mais a utilizar a natureza para o auxílio de sua sobrevivência, mas sim para seus interesses próprios, criando uma cultura de exploração dos recursos naturais da Terra que vem sendo perpetuada por séculos (COMPARATO, 2014).

Nesse sentido, apesar das revoluções tecnológicas e informacionais trazidas pelo capitalismo, o caráter exploratório e nefasto desse sistema traz inúmeros malefícios para a população mundial. A produção de coisas sem precedentes e limites, aliada à exploração dos recursos naturais disponíveis – solo, água, ar, fauna e flora – está levando o sistema à beira de um colapso. A extração mineral, a produção de combustíveis fósseis, o consumo industrial de água, principalmente pelo agronegócio, o extermínio de animais para o abate, além de todos os gases poluentes lançados na atmosfera

¹ Graduanda em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) e bolsista do Programa de Educação Tutorial (PET-Economia/Ufes). Email: amandaneis143@gmail.com

² Graduanda em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). Email: layshesse@gmail.com.

diariamente, levaram a natureza a um limite e a tendência é a de que ela não suporte mais renovar seus recursos (LEONARD, 2011).

As evidências sobre a tendência dessa forma de sociabilidade de sucumbir o meio ambiente foram notadas décadas atrás, e, desde então, tem-se reunido esforços para tentar combater e reverter os problemas que se mostram cada vez mais próximos. Por isso, o objetivo deste texto é apresentar as problemáticas do cenário ambiental global contemporâneo acentuadas pelo aprofundamento das relações capitalistas, a partir, principalmente, da leitura de Sá Barreto, Löwy. Além de apontar algumas estratégias de enfrentamento que vêm sendo aplicadas ao redor do globo, em especial pelas camadas mais jovens.

Assim, o artigo se divide em duas partes. Primeiramente, há uma breve exposição sobre a urgência do colapso climático, e, para isso, é observada a incapacidade do sistema capitalista de construir um meio sustentável e como a crise ambiental causada diretamente por esse modo de vida tem afetado a espécie humana. Logo após, apresentam-se algumas estratégias de enfrentamento de movimentos ambientalistas liderados majoritariamente por jovens, dando ênfase em determinadas organizações, como Greve pelo Clima – Fridays For Future – e Extinction Rebellion.

2. A INVIABILIDADE DO CAPITALISMO SUSTENTÁVEL

A partir dos anos de 1990, a preocupação com o cenário ambiental forçou uma reação dos países ao redor do mundo, que concentraram esforços na criação de conferências, acordos multilaterais, protocolos e documentos que visavam uma maior proteção do meio ambiente e a desaceleração do processo de degradação ambiental. Com isso, o que se assistiu foi a cobrança de uma nova postura das nações (MARQUES, 2018).

Como resultado, houve a criação de encontros e acordos climáticos mundiais, sendo os principais a Conferência de Estocolmo³, a ECO-92⁴, o Protocolo de Kyoto⁵, o Rio +10⁶, o Acordo de Paris⁷, Carta da Terra⁸, entre muitos outros que entraram em cena em um período que se deu grande relevância e atenção às políticas ambientais. A Organização das Nações Unidas (ONU) é o órgão de maior importância que esteve por detrás das discussões e preocupações acerca das questões climáticas. Assim, nesse período⁹, baseando-se nos resultados obtidos nesses encontros, medidas efetivas foram definidas com o objetivo de que os países adotassem uma postura de preservação ambiental.

Entretanto, após mais de trinta anos desde o início do processo, é evidente que todos esses esforços se mostraram incapazes de suprir as reais necessidades de políticas ambientais e, mesmo essas, são constantemente ignoradas pelas nações ao redor do globo. A degradação ambiental não só não teve seus índices diminuídos ao longo desses anos como, além disso, está crescendo constantemente, principalmente na última década (MARQUES, 2018). Esse comportamento foi evidenciado pelo esvaziamento dos discursos dos países que se comprometeram a reverter o cenário que já se mostrava preocupante no início dos anos 2000.

Os Estados Unidos, especificamente, mostram-se contra qualquer tipo de acordo internacional que tenha como agenda a condição ambiental do planeta. Isso se dá pelo fato que, de acordo com as autoridades do país, ainda não há estudos e pesquisas suficientes indicando que a forma como se dão

³ A Conferência de Estocolmo ocorreu em 1972, em um evento organizado pela ONU, com 113 países presentes e tinha por princípios estabelecer metas e recomendações de ações efetivas relacionadas a poluição e preservação de recursos naturais (QUADROS, 2017).

⁴ A Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, conhecida como ECO-92 ocorreu em 1992, reunindo representações de 172 países para discussões acerca da agenda ambiental. Nesse evento também se deu início a criação da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima (UNFCCC).

⁵ Em 1997, o Protocolo de Kyoto foi assinado com intenção de reduzir a emissão de gases de efeito estufa. É válido ressaltar que, o Protocolo foi assinado por 37 países industrializados que eram responsáveis pela poluição atmosférica dos 150 anos anteriores. Apesar do Protocolo de Kyoto ter a intenção de diminuir a emissão dos gases de efeito, segundo Michael Löwy, “na realidade ele propõe resolver o problema das emissões por meio do chamado “mercado dos direitos de poluir”. As empresas que emitem mais CO₂ vão comprar de outras, que poluem menos, direitos de emissão. Isto seria “a solução” do problema para o efeito estufa!”. Para ele, “o mesmo se aplica à Conferência Internacional das Nações Unidas – Rio+20, que tentou impor a pretensa “economia verde” – isto é, o capitalismo pintado com outra cor – e terminou com vagas declarações, sem nenhum compromisso efetivo de combate à mudança climática”. (LÖWY, 2013)

⁶ Em 2002, ocorreu a Segunda Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, conhecida como Rio+10, no evento, foi elaborado um documento que reforçava a preocupação mundial com o meio ambiente.

⁷ Em 2015, o Acordo de Paris foi assinado sendo uma espécie de sucessão do Protocolo de Kyoto, porém, nesse acordo, mais países foram envolvidos e o incentivo às mudanças era voluntário, ao contrário do Protocolo de Kyoto, no qual as medidas tinham caráter obrigatório para as nações envolvidas (QUADROS, 2017).

⁸ Em 2000, o documento foi divulgado, sendo um uma declaração de princípios éticos para uma sociedade mais justa no século XXI.

⁹ Um marco fundamental para o debate climático, foi a criação do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), em 1980. Naquela época, houve grande repercussão acerca das questões de mudança climática no mundo todo, o debate ganhava forças e haviam reais preocupações acerca dos impactos da atividade humana na natureza. Além do crescente destaque, havia também um esforço cada vez maior em torno de comprovações científicas que evidenciassem que o caráter antropogênico, principalmente no que tange a elevação da concentração dos gases de efeito estufa (GEE) na atmosfera, estava afetando diretamente a dinâmica ecológica (SÁ BARRETO, 2014).

as relações socioambientais, principalmente após a Revolução Industrial, tenha causado qualquer impacto no meio ambiente¹⁰ (OTT, 2011). Isso perpassa, é claro, pelo fato de que aqueles que estão por detrás das decisões em nome do país não demonstram nenhuma importância a pauta ambiental, aliado a isso agem de forma a negar os inúmeros estudos que comprovam que os processos antropogênicos têm influência direta na deterioração da natureza.

É necessário o entendimento de que o colapso climático é iminente, a humanidade não lida mais apenas com eventos esporádicos e isolados (SÁ BARRETO, 2019a). Sinais múltiplos e convergentes corroboram com essa hipótese, como a queda da qualidade do ar e da água, a poluição dos oceanos, a elevada emissão de gases de efeito estufa que aumentam a temperatura do planeta e, conseqüentemente, derretem às cadeias de geleiras, aumentando o nível dos oceanos, a destruição da camada de ozônio, a extinção de diversas espécies de animais e plantas, o esgotamento do solo, as secas em grandes escalas que afetam diretamente as plantações, a desertificação, o desmatamento intensivo, entre muitos outros. Esses elementos afloram fenômenos que atingem diretamente a vida humana e não-humana (LÖWY, 2013).

No ano de 2020, ocorreram queimadas de biomas essenciais para a reprodução da vida na Terra, na Floresta Amazônica, no Pantanal brasileiro, na Austrália, na Califórnia e tantos outros lugares. Assistiu-se, ainda, a capacidade de proliferação global de doenças que se tornam rapidamente endêmicas devido à dificuldade de cura por conta das inúmeras modificações que os vírus sofrem, por meio de mutações genéticas, dando ao mundo a noção de que a pandemia de coronavírus não seja a única que provavelmente ocorra nos próximos anos (LÖWY, 2013).

Alguns anos atrás, as pesquisas apontavam que os efeitos de toda série de degradações ambientais seriam sentidos daqui muitos anos, apenas pelas próximas gerações. Entretanto, com a iminência do colapso climático e com os efeitos drásticos causados pelas ações humanas, avaliam-se danos a curtíssimo prazo, dentre os próximos dez anos. De acordo com Sá Barreto (2019b), muitas implicações rigorosas já serão fortemente sentidas e, até mesmo os mais conservadores, que apontavam o horizonte temporal de mudanças para, pelo menos, 80 anos, agora já o apresentam para 30 ou 50. O caráter antropogênico dos desastres ambientais, cada vez mais recorrentes, evidencia a urgência do problema que se enfrenta e esclarece que a exploração progressiva, característica do modo de produção capitalista, potencializa os efeitos negativos que a atividade humana exerce em seu entorno (SÁ BARRETO, 2019b).

¹⁰ Todas as estratégias para políticas de mitigação mais fortes foram bloqueadas por coalizões de indústrias e agência governamentais ao longo dos anos. A emissão de gases de efeito estufa (GHG) pelos EUA cresceram mais de 20% desde a Rio92. Os EUA bloquearam todos os esforços para institucionalizar um forte regime climático internacional (OTT, 2011, p. 25 – Tradução Nossa)

Quando a relação entre a impossibilidade de conciliação desse sistema com o desenvolvimento sustentável é feita, no cerne da questão, na verdade, a relação que está sendo exposta é que em uma sociedade que é regida pelas leis do capital e que o que se sobressai é a mercantilização de tudo ao nosso redor, coisas como solo, água, ar, e até mesmo os próprios seres vivos transformam-se em mercadorias (LÖWY, 2013). Assim, é perceptível reconhecer o funcionamento deste sistema, a viabilidade que dentro dele tem de ser de negócios em momento algum teve como pauta a manutenção da vida, nem as condições básicas de sobrevivência humana, nem as condições básicas de cuidado com o ambiente ao nosso redor, que pudesse permitir a renovação da natureza. Hoje em dia, chegamos a um ponto que nem mesmo a natureza conseguirá se recuperar da imensa degradação da ação humana durante séculos, cabendo ao ser humano se adaptar às condições de vida que serão impostas pelo ambiente.

O maior fator de risco para vida humana é a intensa emissão de gases poluentes que causam o efeito estufa¹¹, sendo a mudança climática o principal processo resultante do efeito estufa. O aquecimento global, causador do aumento da temperatura global, é responsável diversos processos extremamente perigosos à vida na Terra. De fato, a qualidade da vida dos seres vivos tende a cair sem precedentes, e todas as catástrofes já estão em curso, sendo elas cada dia mais palatáveis até mesmo para os que negam os sinais que o meio está nos dando (LÖWY, 2013).

A dinâmica capitalista de crescimento e lucros infinitos não acompanha a dinâmica do curso natural do meio ambiente, tornando impossível para a natureza se recuperar das ações humanas constantes com a rapidez necessária para que não haja degradação. Com os níveis de poluição, desmatamento e emissão de gases de efeito estufa (GEE) aumentando vertiginosamente todos os dias, é impossível que a natureza acompanhe esse nível de adaptação e regeneração para que as atividades antropogênicas não afetem o meio. Caso não haja ações intensivas em movimentos contrários a degradação do meio ambiente o mais rápido possível, principalmente pela dinâmica capitalista, é

¹¹ O efeito estufa é o processo em que parte da energia solar que chega ao planeta Terra é refletida de volta ao espaço e parte é absorvida pela superfície terrestre, assim que ocorre o aquecimento do planeta, e sem esse efeito seria impossível haver vida humana na Terra, pois as temperaturas seriam baixíssimas. Nessa troca de energia entre a superfície e a atmosfera, mantém-se a temperatura média global perto dos 14°C. Porém, como vem sendo dito, devido ao aumento excessivo das emissões antrópicas desses gases, que são produzidos em praticamente todas as atividades humanas, tem-se alcançado níveis insustentáveis de poluição. Esse excesso tem por consequência a mudança climática do planeta. É preciso entender que ao longo dos anos ocorrem mudanças climáticas naturais na Terra, oposto da mudança climática atual, decorrida da atividade humana. Essa mudança climática é o que se chama de aquecimento global, segundo o 4º Relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), de 2007, pode ocorrer um acréscimo médio da temperatura global de 2°C a 5,8°C, sendo que nos últimos cem anos a temperatura aumentou cerca de 0,74°C, maiores médias nos últimos 500 anos. As principais evidências desse aquecimento são: derretimento de neve e gelo generalizados e a elevação do nível do mar. Em relação aos gases do efeito estufa, os principais são: o dióxido de carbono (CO₂), em relação a ele, sua quantidade na atmosfera se elevou em 35% desde a era industrial e, deve-se, principalmente, à queima de combustíveis fósseis e remoção das florestas, além dele, o gás metano (CH₄), o óxido nitroso (N₂O), o hexafluoreto de enxofre (SF₆), os hidrofluorcarbonos (HFCs) e os perfluorcarbonos (PFCs) (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2020).

evidente que caminhamos para a destruição da vida humana no planeta Terra, a urgência do colapso climático é explícita. Sendo assim, para Michael Löwy (2013, p. 83), “a questão da destruição, da devastação, do envenenamento ambiental é produto do processo de acumulação do capital”.

Desse modo, a literatura científica já aponta que a criticidade da aceleração das mudanças climáticas causará o aumento de fenômenos naturais extremos e, por conseguinte, diminuirá cada vez mais a possibilidade de reversão desse cenário e até mesmo da humanidade se adaptar às condições que estão por vir (SÁ BARRETO, 2013). No cenário atual, não é possível mais se pensar em pequenos avanços ou até mesmo sucessos parciais, visto que, como dito anteriormente, a crise climática é generalizada e global, então, se os apontamentos do IPCC em 2007 já eram graves, agora em 2020 vê-se que os eventos têm se apresentado cada vez mais ferozes, tendo o horizonte temporal para mudanças diminuído consideravelmente.

Desde os anos 2000, os avanços não foram nada significativos e, ainda, houve aumento dos níveis de emissão de GEE. Estudos mais recentes, como os relatórios do IPCC realizados em 2014 e 2018, mostram que há possibilidade de mudanças climáticas abruptas. O tom alarmante dos estudos mostra que são necessários esforços de mitigação e emprego de tecnologias em larga escala para extração de excesso de carbono da atmosfera. É mais que necessário que essas tecnologias sejam empregadas o quanto antes, como também é preciso que haja esforço das grandes potências mundiais que mais contribuem com a grande emissão de GEE, não só é preciso remover esses gases da atmosfera como é preciso que não haja mais suas emissões via atividades antrópicas. No IPCC de 2014 isso já era alertado de forma bastante veemente ao afirmarem que uma "implementação efetiva [dessas tecnologias] depende de políticas e cooperação em todas as escalas e podem ser realçadas através de respostas integradas que linkem adaptação e mitigação à outros objetivos sociais."(IPCC, 2014, p. 43 – Tradução Nossa).¹²

Para que hajam avanços no contexto global, é essencial que o nível total de emissões não exceda a capacidade global de absorção não-atmosférica. Com isso, haveria a diminuição da concentração desses gases no planeta. Todavia, o problema reside no cerne da questão, além do horizonte temporal ser cada vez mais curto para que se possa ao menos minimizar os danos das transformações profundas que estão por vir, as tecnologias necessárias para se agir na retirada do excesso de GEE ainda sequer existem.

3. ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO

¹² Effective implementation depends on policies and cooperation at all scales and can be enhanced through integrated responses that link adaptation and mitigation with other societal objectives. (IPCC, 2014, p. 43)

Até aqui fica evidente que o problema enfrentado é gravíssimo, o colapso climático não é só de caráter urgente como também é imediato. A falta de ações efetivas dos países, principalmente aquele mais poluidores, com as questões ambientais são um evidente descaso com a população mundial. De acordo com o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, a emissão de GEE já é considerada como violação dos direitos humanos (LEMONS; BROWN, 2011). Portanto, para que haja a mitigação dos problemas ambientais é preciso agir de forma ativa em nome da justiça ambiental e do uso correto da natureza, ao contrário do que as leis do capital vêm fazendo nos últimos séculos.

Como dito, a partir de 2018, acendeu-se em todo o mundo o sinal vermelho para as causas ambientais, apontando para a necessidade urgente de ações radicais que sejam possíveis de reverter o estado de caos. Isso se deu, principalmente, após a publicação do relatório do IPCC que apontou para a elevação de da temperatura atmosférica em 1,5C° acima de níveis pré-industriais. Com os efeitos da crise cada vez mais próximo, emergiram organizações globais propondo estratégias para sobrevivência e adaptação às condições apresentadas (GUNNINGHAM, 2019).

Não é à toa que os mais afetados, de primeira mão, pela crise será a população mais vulnerável e que habita em locais que já não existem boas condições de habitação. Não só esses serão os mais afetados, como, na realidade, hoje em dia, já são eles que pagam a conta. Caso haja esse aumento na temperatura global, Brown e Lemons apontam que algumas das consequências serão

100 a 400 milhões mais pessoas em risco de fome; 1 a 2 bilhões mais pessoas não terão acesso a água para consumo, higiene e necessidades alimentares; crescimento significativo de incidência de doenças tropicais e outras; e muitos milhões de pessoas deslocadas por conta do aumento do nível do mar (BROWN; LEMONS, 2011, p. 5)

É fato que conflitos ambientais sempre existiram, quando se fala em disputa por terras e movimentos de resistência contra o avanço do capital, muitos exemplos vêm em mente. No entanto, a diferença é que agora, após anos e anos de exploração desenfreada, os horizontes aparecem muito menos longínquos e muito mais alarmantes. Certamente esse cenário é ainda mais preocupante para determinados grupos, como os jovens, as populações das regiões mais afetadas pelos desastres ambientais e, principalmente, os habitantes mais pobres dessas mesmas regiões. Esses grupos assistem seu futuro, seu território e sua vida serem rifados.

Nesse sentido, desde o início da década de 2010, vê-se um crescimento significativo da participação da juventude, tanto do dito norte quanto do sul global, nos movimentos ambientalistas (GUNNINGHAM, 2019). Em 2019, com o discurso da jovem ativista sueca, Greta Thunberg, na Cúpula do Clima das Nações Unidas, em que escancarou para o mundo os impactos da destruição

ambiental para a população mais jovem do planeta¹³, os olhos do mundo se voltaram para a pauta de variadas formas. Houve uma série de manifestações, tanto positivas quanto negativas, de chefes de Estado e organizações em todo mundo, chamando atenção para o movimento que a ativista compõe, Fridays For Future – Greve pelo Clima.

Esse movimento se iniciou na Suécia que, após vivenciar seu verão mais quente em 2018, assistiu crianças e adolescentes, liderados por Thunberg, convocarem greves para chamar a atenção para a situação ambiental. Após algumas semanas, decretaram a sexta-feira como o dia reservado para despertar a preocupação para as consequências das mudanças climáticas. Em 15 de março de 2019, 1,5 milhão de estudantes, em mais de 100 países, aderiram à causa e fizeram uma greve pelo clima. O movimento se espalhou pelo mundo e, atualmente, aproximadamente 160 países têm uma organização do Greve pelo Clima (GREVE PELO CLIMA, 2020). Outros jovens ativistas que compõem o movimento e também se destacaram pela sua atuação nos encontros mundiais são a ugandense Vanessa Nakate, a alemã Luísa Neubauer, a sueca Isabelle Axelsson e a suíça Loukina Tille.

Outro movimento muito interessante e que tem gerado certo impacto ao redor do mundo é o *Extinction Rebellion* (XR), que tem como principal forma de atuação a desobediência civil¹⁴. Esse método, de maneira geral, consiste em comportamento que

os membros da sociedade civil assumem frente ao Estado, questionando normas ou decisões originárias de seus aparelhos, através de ação ou omissão desobedientes à ordem jurídica,

¹³ A fala emocionante de Greta chamou atenção para o descaso das nações com a iminente crise ambiental e reforçou como as perspectivas de futuro, principalmente para os jovens, estão se tornando cada vez mais miseráveis. Em suas palavras: “Eu não deveria estar aqui. Eu deveria estar na minha escola, do outro lado do oceano. E vocês vêm até nós, jovens, para pedir esperança. Como vocês ousam? [...] As pessoas estão sofrendo e estão morrendo. Os nossos ecossistemas estão morrendo. Nós estamos vivenciando o começo de uma extinção em massa. E tudo o que vocês fazem é falar de dinheiro e de contos de fadas sobre um crescimento econômico eterno. Como vocês se atrevem? Por mais de 30 anos, a ciência tem sido muito clara. Como vocês se atrevem a continuar ignorando isto? [...] Vocês estão falhando conosco. Mas os jovens já começaram a entender sua traição. Os olhos de uma geração futura inteira estão sobre vocês. E se vocês escolherem fracassar. Eu lhes digo: nós jamais perdoaremos vocês. Nós não vamos deixar vocês fazerem isso. É aqui e agora, que nós colocamos um limite. O mundo está despertando. E a mudança está chegando, quer vocês queiram ou não.” (ONU, 2019).

¹⁴ O conceito de desobediência civil como se entende hoje apareceu ao final do século XIX, com a publicação de "A Desobediência Civil" de Henry Thoreau, nos Estados Unidos. Thoreau, que se mostrava publicamente contrário à guerra dos Estados Unidos contra o México, à escravidão e ao genocídio indígena, entendendo o papel central do Estado na legitimação de tais políticas, propôs uma forma de resistência em que a minoria oprimida fosse capaz de se opor a essas barbáries sem que tivesse que partir para algum tipo de confronto violento, já que possuíam desigualdades de forças. A ideia central, nesse sentido, era a da possibilidade de existência de leis e normas de justiça que, mesmo em nações entendidas como democráticas, são contrárias às necessidades da sociedade. Por isso, Thoreau conclui que a sociedade, então, tem o dever e o direito de desobedecer. Esse pensamento, já no século XX, influenciou movimentos de resistências em todo o mundo, sendo os principais a Independência Indiana, com Mahatma Gandhi, e o Movimento dos Direitos Civis nos Estados Unidos, com Martin Luther King Jr. Ao contrário de Thoreau, porém, os dois últimos avaliavam a desobediência civil como uma forma de resistência muito mais coletiva e da maioria do que um modo individual de contestação (LUCAS, 2013).

mas dentro dos princípios da cidadania, com o intuito de mobilizar a opinião pública para a reforma ou revogação daquelas (COSTA, 1990, APUD LUCAS, 2013, p. 41).

Eles afirmam que suas rebeliões não são apenas protestos, mas são disrupções constantes e ininterruptas, porque entendem a necessidade de se gerar disrupção econômica para que ações sejam tomadas pelos governos (GUNNINGHAM, 2019).

Essa organização surgiu em Londres, em 2018. Um de seus primeiros atos foi já naquele ano, com a participação de aproximadamente 6 mil jovens, que, mesmo em relativo pequeno número, foram capazes de bloquear as cinco principais pontes da capital inglesa, levando todos ao setor financeiro da cidade e ao parlamento, onde plantaram diversas árvores e protestaram pela urgência da tomada de ações. Esse tipo de ação tem o objetivo de chamar atenção das autoridades nacionais e internacionais não convencendo-os, mas sim incomodando-os e agregando ainda mais pessoas às chamadas rebeliões. Sua principal demanda é sempre bastante explícita: zerar a produção líquida de GEE até 2025 (GUNNINGHAM, 2019).

Atualmente, o XR é formado por cerca de 500 grupos presentes em aproximadamente 72 países. No Reino Unido, esses protestos geraram diversas participações da organização em reuniões no Parlamento, além da elevação da discussão sobre as questões ambientais na mídia e entre os mais jovens e crescimento exponencial na adesão da juventude ao movimento (GUNNINGHAM, 2019).

A multiplicação dessas ações, com participação cada vez maior das gerações mais novas, mostra que a pauta é urgente. É perceptível que as consequências serão sentidas em um horizonte de tempo curto, atingindo diretamente o futuro das camadas mais jovens da população. Explicitando, assim, a importância de tais movimentos para a garantia de, ao menos, nossa sobrevivência.

4. CONCLUSÃO

Nesse sentido, é preciso ter em mente que a negligência com a pauta ambiental está diretamente ligada ao sistema capitalista. De maneira alguma é possível conciliar a sustentabilidade ecológica a esse modo de vida. O objetivo perseguido pelo capitalismo é a incessante busca pelo lucro, a lógica só permite pensar como necessidade primária das ações a viabilidade econômica, a produção em escala, a otimização do trabalho, a intensa capacidade de produzir no menor espaço de tempo possível, e, desse modo, a exploração intensiva dos recursos, sejam eles naturais ou não.

Assim, é incontestável a afirmação de que a sustentabilidade da produção nunca esteve em pauta, sendo, por isso, impossível conciliar a racionalidade dominante do capital com uma reprodução minimamente sustentável. Tal dinâmica tem a urgência de ser repensada, visto que impõe um colapso

ambiental generalizado, dentro de uma análise otimista, por volta de 2050, com a incidência de fenômenos climáticos abruptos no intermédio desse período.

Entendendo a iminência desse cenário, que impactará de maneira mais severa determinadas camadas da população mundial, assiste-se um levante em várias partes do mundo clamando por ações efetivas no combate à crise climática. Sabendo que, no contexto atual, não existem mudanças drásticas o suficiente para impedir a necessidade de adaptação rigorosa ao que está por vir, é indiscutível que o futuro de todos está em jogo.

Em vista disso, jovens ao redor do globo tem criado estratégias para se fazerem ouvir, tanto pelas autoridades internacionais quanto pela população em geral. Os movimentos Fridays for Future e Extinction Rebellion mostram que a juventude, que testemunha a destruição de seu horizonte de vida e de seu planeta pela lógica do capital, não se sujeitará a presenciar a devastação do meio ambiente e das possibilidades de sua existência.

5. REFERÊNCIAS

COMPARATO, Fábio. **A Civilização Capitalista**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

FRIDAYS FOR FUTURE. **Sobre Nós**. 2020. Disponível em: <https://www.fridaysforfuturebrasil.org/sobre-n%C3%B3s>. Acesso em: 18 nov. 2020.

GUNNINGHAM, Neil. Averting Climate Catastrophe: Environmental Activism, Extinction Rebellion and Coalitions of Influence. **King's Law Journal**, Brasília, v. 30, ed. 2, p. 194-202, 2019. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/09615768.2019.1645424?scroll=top&needAccess=true>. Acesso em: 18 nov. 2020.

LEMONS, John; BROWN, Donald. Global climate change and non-violent civil disobedience. **Ethics in Science and Environmental Politics**, Oldendorf, v. 11, n. 1, p. 3-12, 27 abr. 2020. Disponível em: <https://www.int-res.com/articles/esep2011/11/e011p003.pdf>. Acesso em: 30 out. 2020.

LEONARD, Annie. **A história das coisas: da natureza ao lixo, o que acontece com tudo que consumimos**. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

LÖWY, Michael. Crise ecológica, crise capitalista, crise de civilização: a alternativa ecosocialista. **Caderno CRH**, Salvador, v. 26, n. 1, p. 76-86, 10 abr. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ccrh/v26n67/a06v26n67.pdf>. Acesso em: 21 out. 2020.

LUCAS, Douglas. DIREITO DE RESISTÊNCIA E DESOBEDIÊNCIA CIVIL: HISTÓRIA E JUSTIFICATIVAS. **Revista Direito em Debate**, v. 8, n. 13, 31 mar. 2013.

MARQUES, Luiz. **Capitalismo e colapso ambiental**. 3. ed. São Paulo: Editora da Unicamp, 2018.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Efeito Estufa e Aquecimento Global**. 2020. Disponível em: <https://www.mma.gov.br/informma/item/195-efeito-estufa-e-aquecimento-global.html>. Acesso em 31 out. 2020.

ONU. **Veja na íntegra o discurso de Greta Thunberg nas Nações Unidas**. 2019. Disponível em: [encurtador.com.br/bgyW1](https://www.encyclopedia.com.br/bgyW1). Acesso em: 18 nov. 2020.

OTT, Konrad. Is civil disobedience appropriate in the case of climate policies? **ETHICS IN SCIENCE AND ENVIRONMENTAL POLITICS**, Greifswald, v. 11, p. 23-26, 5 maio 2011. Disponível em: <https://www.int-res.com/articles/esep2011/11/e011p023.pdf>. Acesso em: 6 out. 2020.

Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC). **Climate Change 2014: Synthesis Report. Contribution of Working Groups I, II and III to the Fifth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change**. Genebra, Suíça, 2014.

QUADROS, Thiago. O histórico dos principais encontros e acordos climáticos mundiais. **Nexo Jornal**, São Paulo, p. n/a, 17 nov. 2017. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/grafico/2017/11/17/O-hist%C3%B3rico-dos-principais-encontros-e-acordos-clim%C3%A1ticos-mundiais>. Acesso em: 6 out. 2020.

SÁ BARRETO, Eduardo. A insanável inviabilidade ecológica da sociedade capitalista. **Travessia**, Belo Horizonte, p. n/a, 3 dez. 2019a.

_____. **Mudanças climáticas e a tarefa do campo crítico: pelo abandono do voluntarismo geológico**. In: Encontro Nacional de Economia Política, XXIV, 2019b, Vitória. Disponível em: https://sep.org.br/anais/2019/Sessoes-Ordinarias/Sessao4.Mesas31_40/Mesa33/331.pdf. Acesso em: 30 out. 2020.

_____. Para uma reinterpretação teórica dos desafios socioeconômicos da política climática contemporânea. **Sustentabilidade em Debate**, v. 5, n. 2, p. 162-178, 9 set. 2014. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/sust/article/view/15616>. Acesso em: 30 out. 2020.